



PORTARIA Nº 6603



O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG Sudeste, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

MARCELO DE FREITAS RIBEIRO

VERA LÚCIA DE ARAÚJO

ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

ADRIANO DE CASTRO ANTÔNIO

MÁRCIA TORRES VIANA

IRENE RODRIGUES DE SOUZA VALENTE

2- Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria nº 5518, de 09/11/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente

ORIGINAL ASSINADO
ENILSON ABRAHÃO
Diretor de Administração e Finanças